

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (ANP)
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (DRS)
EDITAL N.º 36/2001 – APF, DE 13 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, em virtude de decisões judiciais interlocutórias que deferiram pedidos de liminar, torna pública a **convocação** dos candidatos ao cargo de Agente de Polícia Federal na condição *sub judice* a seguir relacionados para realização de fases pendentes, conforme a seguinte especificação.

1 Convocação dos candidatos ao cargo de Agente de Polícia Federal na condição *sub judice* para a realização da prova de capacidade física, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Local: Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Educação Física, Centro Olímpico (CO), Asa Norte, Brasília/DF.

Data: 21 de julho de 2001.

Horário: 14 horas

20300367, Alysson Pinto Costa / 20601261, Nadiajara de Fatima Bonesso Fruet Raimundo / 22515090, Pedro Paulo da Silva Menezes / 22401788, Romulo Ubirajara Goncalves de Lacerda Linard.

2 Convocação dos candidatos ao cargo de Agente de Polícia Federal na condição *sub judice* para a realização da avaliação psicológica, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Local: Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, bloco A, térreo, Faculdade de Comunicação, Asa Norte, Brasília/DF.

Data: 22 de julho de 2001.

Horário: 8 horas

20901286, Carlos Cesar Baggio / 22515090, Pedro Paulo da Silva Menezes.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A prova de capacidade física e a avaliação psicológica serão regidas pelo Edital n.º 15/2000 – APF, de 16 de novembro de 2000, publicado no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 2000, e pelo Edital n.º 7/2001 – APF, de 25 de janeiro de 2001, publicado no *Diário Oficial* de 26 de janeiro de 2001.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de capacidade física e da avaliação psicológica com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

3.3 Em hipótese alguma serão aplicadas a prova de capacidade física e a avaliação psicológica fora do espaço físico predeterminado neste edital.

3.4 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato convocado que não comparecer para a realização da prova de capacidade física e da avaliação psicológica.

3.5 Por ocasião da realização da prova de capacidade física e da avaliação psicológica, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.8 do Edital n.º 6/2000 – APF, de 31 de julho de 2000, publicado no *Diário Oficial* de 1.º de agosto de 2000, será impedido de realizar a prova de capacidade física e a avaliação psicológica, sendo automaticamente eliminado do concurso.

3.6 Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de realização da prova de capacidade física e da avaliação psicológica portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

3.7 Os resultados provisórios na prova de capacidade física e na avaliação psicológica serão publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **24 de julho de 2001**.

SERGIO FIDELIS BRASIL FONTOURA
Diretor da Academia Nacional de Polícia